



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.629, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do horário especial, com redução da carga horária a servidor (a) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, através do PAE nº 86/2024;

### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a redução da carga horária no quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da Jornada diária a **ANA CLAUDIA LAMERA**, matriculada sob o nº 12947 /1, do cargo de Professor de Educação Infantil, para acompanhamento de filho com necessidades especiais, pelo prazo de mais 06 (seis) meses a contar de **04 de agosto de 2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 04 de agosto de 2025.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito De Marmeleiro